

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2504 de 05/12/18

DECRETO N. 18.014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 4.700.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais) destinado a criar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.026	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.93.02. 220013	Indenizações e Restituições	
DRE - Programa Auxílio		
Transporte Escolar Zona Rural		4.700.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte, no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil), por conta da estimativa de excesso de arrecadação do Programa Auxílio Transporte Escolar Zona Rural e parte, no valor de R\$ 3.350.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta mil reais), por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.026	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.36.02.220013	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
DRE - Programa Auxílio		
Transporte Escolar Zona Rural		3.110.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.026	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.39.02.220013	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
DRE - Programa Auxílio		
Transporte Escolar Zona Rural		240.000,00

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 5 de dezembro de 2018.



Felício Ramuth
Prefeito



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo